

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 489/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 4 8 9 / 2020
Livro OJ Folhas: 32
Prainha (PA), 13/12 / 2020
Divisiono 2050
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a servidora, ROSANGELA MARIA FONSECA DOS SANTOS, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até as pedagógica, para o retorno das aulas remotas, no período de 21 a 23 de Dezembro de 2020.

Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de dezembro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de dezembro de 2020.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.